



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Ernane Lameira, 925. Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº .101, de 02 de Maio de 2017.

Dispõe sobre alteração de lotação de Servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria;

Considerando que o Servidor **JOSÉ ANTONIO CASTRO FILHO** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº. 019 de 29 de Junho de 2015 e;

Considerando que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a lotação do Servidor **JOSÉ ANTONIO CASTRO FILHO**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo, cumprindo a carga horária de 40h/semanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 02 de Maio de 2017.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal